



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 100/2018.**

*Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Servidor Municipal Sr. **VANDERLINO MENDES NOLASCO –Assistente de Serviços Organizacionais II**, matrícula 269, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal